

PORTARIA Nº 42.160/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 25.941/2013, e atendendo o Art. 55, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Araucária,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias conforme abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
RUI SERGIO ALVES DE SOUZA	11533
Período Aquisitivo: 01/01/2013 a 31/12/2013 - Período de Concessão: 15/02/2016 A 15/03/2016 Dias: 30	

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS